

PORTARIA Nº 0917/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os processos nº 2023/2216706, de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no período de 03 a 06/09/2023.

Servidor	Objetivo
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, CPF 782.686.212-49, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0918/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216674 de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no período de 03 a 06/09/2023.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, CPF 004.350.992-48, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 981773

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: Infinity Safe Tecnologia Em Segurança Ltda, inscrita no CNPJ: 29.035.444/0001-44;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 – NL/CMG;

Objeto: Aquisição de aparelhos postes dobráveis, portátil, detector de eletrônicos e materiais ferromagnéticos, com modo direcional e bidirecional.

Valor Global: R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza de Despesa	44.90.52.24 – Equipamentos e Material Permanente / Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
Função Programática	04.122.1297.8315
Fonte Recurso	015000000001 / 025000000001 – 000000

Vigência do contrato: 31/08/2023 a 30/08/2024.

Data da Assinatura: 31/08/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 981726

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1200/2023 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 01 a 12/09/2023; Quantidade de diárias: 12,0 (alimentação) e 11,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Samir do Nascimento Hejaii, 54194562/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1201/2023 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 24 a 25/08/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN PM Michel Neves Gonçalves, 54192560/3; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1202/2023 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1164/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Moju/PA; Período: 28 a 29/08/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Genilton da Silva Vale, 57232613/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1203/2023 – DI/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 1167/2023 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Moju/PA; Período: 28 a 29/08/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 981769

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 546/2023-PGE.G, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, incisos I, XVIII e XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e Considerando o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023; e Considerando a competência prevista no art. 7º do Decreto Estadual nº 3.186, de 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Manual da Consultoria Jurídica do Estado do Pará”, elaborado por Comissão Especial constituída pela Procuradoria-Geral do Estado, e que compõe o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O “Manual da Consultoria Jurídica do Estado do Pará” é o documento que reúne as orientações básicas para realização e desenvolvimento da atividade de consultoria jurídica prestada pela Procuradoria-Geral do Estado, em níveis centralizado e descentralizado, a órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

§ 1º O “Manual da Consultoria Jurídica do Estado do Pará” vincula todos os servidores que atuam na análise finalística de processos consultivos e no assessoramento jurídico da Administração Pública estadual, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 3.186, de 3 de julho de 2023.

§ 2º O “Manual da Consultoria Jurídica do Estado do Pará” deve orientar o trabalho de apoio realizado pelos servidores relacionados no art. 5º do Decreto Estadual n. 3.186, de 2023, quando prestado nas unidades consultivas de órgãos e entidades públicas.

Art. 3º Determino que o “Manual de Consultoria Jurídica do Estado do Pará” seja publicado e divulgado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, para amplo conhecimento da Administração Pública estadual.

Art. 4º As chefias das unidades de consultoria jurídica de órgãos e entidades estaduais, em nível descentralizado, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para implementar as ações e organização dispostas no “Manual da Consultoria Jurídica do Estado do Pará”.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 002/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 981685

PORTARIA Nº 549/2023-PGE.G, de 25 de agosto de 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais.... Considerando a Lei nº 10.021/2023, de 31.07.2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24.08.2023, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a transformação da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE) em Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE);

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 24.08.2023, da Portaria 434/2023-PGE.G., de 10.07.2023, publicada no DOE 35466 de 11.07.2023, a lotação do Consultor Jurídico do Estado Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, para exercer suas atividades junto a Auditoria Geral do Estado.

II- DESIGNAR, a contar de 24.08.2023, o Consultor Jurídico do Estado Fagner Henrique Maia Feitosa, identidade funcional nº 57190715/1, para exercer suas atividades junto a Controladoria-Geral do Estado - CGE, ocupando o cargo de Coordenador de Consultoria Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 981191